PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei Municipal Nº 1.753 de 26 de janeiro de 2015.
Institui o veículo oficial de divulgação e o sítio oficial do Poder Executivo Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2026

"Dispõe Sobre a Convocação de Servidor Afastado por Motivo de Licença Para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares."

ELSON GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a Portaria 3.265 de 21 de outubro de 2025, que concede licença sem vencimentos a servidora **ALINE INÁCIO FERREIRA,** enfermeira, no período de 21/10/2025 até 20/10/2027;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal 1.754 de 26 de janeiro de 2015, especificamente os incisos 4º e 5º, conforme se lê;

***§ 4°** - Quando o interesse do serviço exigir, a licença poderá ser cassada, respeitando o prazo de 01 ano após a concessão.*

***§ 5°** - Cassada a licença, o funcionário terá até trinta (30) dias para reassumir o exercício, após a publicação do ato.*

CONVOCA

Convoca para reassunção de suas atividades funcionais a servidora, **ALINE INÁCIO FERREIRA,** servidora pública municipal, lotado na Secretária de Saúde e Vigilância Sanitária, no cargo de **ENFERMEIRA.**

O retorno da servidora mostra-se essencial para recompor a força de trabalho, assegurar a continuidade dos serviços e atender às demandas institucionais de forma satisfatória.

Fica convocado o retorno da servidora ao trabalho no prazo de **30 (trinta) dias corridos**, contados da publicação deste.
O não comparecimento da servidora resultará em abandono de emprego e desistência do cargo público.

Cristais Paulista, 22 de outubro de 2026.

ELSON GOMES DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL